



**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL
SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS DE POUSO ALEGRE/MG**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 014/2021/SMPS

ASSOCIAÇÃO: Associação Pais e Amigos de Excepcionais – APAE de Pouso Alegre

CNPJ: 18.645.119/0001-87

VALOR REPASSADO: R\$37.000,00 (trinta e sete mil reais)

Vigência: 28/08/2021 até 31/12/2021

FUNDAMENTOS LEGAIS

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- Lei Federal 13.019/2014;
- Decreto Federal nº 8.726/2016;
- Lei de Subvenção Municipal nº 6.313 de 09 de dezembro de 2020; e
- Publicação de Inexigibilidade de Chamamento Público de 23 de dezembro de 2020.

CONSIDERAÇÕES E FINALIDADE DO RELATÓRIO

CONSIDERANDO o artigo 70, parágrafo Único da Constituição Federal:

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumira obrigações de natureza pecuniária.

CONSIDERANDO o artigo 61, inciso I e IV da Lei Federal nº 13.019/2014:

Art. 61. São obrigações do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - (...)

III - (...)

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

V - (...)

CONSIDERANDO o artigo 64 da Lei Federal nº 13.019/2014:

Art. 64. A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com



a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.

§ 1º Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 2º Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes.

§ 3º A análise da prestação de contas deverá considerar a verdade real e os resultados alcançados.

§ 4º A prestação de contas da parceria observará regras específicas de acordo com o montante de recursos públicos envolvidos, nos termos das disposições e procedimentos estabelecidos conforme previsto no plano de trabalho e no termo de colaboração ou de fomento.

CONSIDERANDO o artigo 66 da Lei Federal nº 13.019/2014:

Art. 66. A prestação de contas relativa à execução do termo de colaboração ou de fomento dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, nos termos do inciso IX do art. 22, além dos seguintes relatórios:

I - relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - relatório de execução financeira do termo de colaboração ou do termo de fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Parágrafo único. A administração pública deverá considerar ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

I - relatório de visita técnica **in loco** eventualmente realizada durante a execução da parceria; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.



262

CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei Federal nº 13.019/2014:

***Art. 67.** O gestor emitirá parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada.*

§ 1º No caso de prestação de contas única, o gestor emitirá parecer técnico conclusivo para fins de avaliação do cumprimento do objeto. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 2º Se a duração da parceria exceder um ano, a organização da sociedade civil deverá apresentar prestação de contas ao fim de cada exercício, para fins de monitoramento do cumprimento das metas do objeto. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 3º (Revogado). (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

*§ 4º Para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas, os pareceres técnicos de que trata este artigo deverão, **obrigatoriamente**, mencionar: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)*

I - os resultados já alcançados e seus benefícios;

II - os impactos econômicos ou sociais;

III - o grau de satisfação do público-alvo;

IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

O presente parecer técnico conclusivo tem como finalidade analisar as atividades e serviços pactuados no Plano de Trabalho referente ao Termo de Colaboração nº 014/2021/SMPS, entre a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais e a Associação supracitada, analisando a conformidade entre o objeto da parceria e os resultados alcançados durante sua execução, e, o impacto social obtido.

OBJETO DA PARCERIA PACTUADO NO PLANO DE TRABALHO *IN VERBIS*

“Ofertar serviço de proteção especial a pessoa com deficiência a todos os matriculados na APAE, promovendo a inclusão da pessoa com deficiência na sociedade, proporcionando a possibilidade para seu pleno desenvolvimento cognitivo e psicossocial, como pessoa e cidadã de direitos e deveres, em conformidade com o Termo de Referência de Proteção Social Especial de Média Complexidade nº. 02/2021/SMPS.”

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Conforme análise e avaliação dos documentos relacionados no quadro abaixo apresentados pela Associação, que comprovam a execução do objeto:



MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO REALIZADOS DURANTE O DECORRER DA PARCERIA	Nº DA FOLHA NO PROCESSO
Relatório Bimestral de Monitoramento – Setembro a Novembro	Fls. 126/133
Relatório Fotográfico	Fls. 134/143
Relatório de visita <i>in loco</i>	Fls. 121/125
Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – Setembro a Novembro	Fls. 144/146
Homologação da Comissão	Fls. 147

DOCUMENTOS APRESENTADO PELA OSC	Nº DA FOLHA NO PROCESSO
Relatório Final de Execução do Objeto	Fls. 154/156
Relatório Financeiro	Fls. 158/159
Relação de Funcionários custeados com recurso da parceria	Fls. 160
Documentos comprobatórios das despesas	Fls. 161/230
Relatório Fotográfico das atividades	Fls. 231/242
Lista de Presença das atividades	Fls. 243/258

a) RESULTADO ALCANÇADO E SEUS BENEFÍCIOS

Conforme as metas do Plano de Trabalho pactuado apresentadas abaixo:

Meta 1- Atender 40 famílias de forma presencial com o Projeto “Conversando com Emoções”.

A Associação comprovou através das listas de presença e os relatórios fotográficos o atendimento conforme planilha infra:

Data	Período	Modulo	Quantidade de participantes
21/09/2021	Manhã e tarde	1º	42 pessoas
05/10/2021	Manhã e tarde	2º	27 pessoas
26/10/2021	Tarde	3º	23 pessoas
27/10/2021	Manhã	3º	29 pessoas
09/11/2021	Manhã e tarde	4º	26 pessoas
23/11/2021	Manhã e tarde	5º	20 pessoas
08/12/2021	Manhã e tarde	6º	31 pessoas
14/12/2021	Tarde	7º	24 pessoas
17/12/2021	Manhã	7º	12 pessoas
21/12/2021	Manhã e tarde	8º	27 pessoas
Total:		8	261 pessoas

Diante do exposto, é possível afirmar que a Associação atendeu além da meta pactuada, trabalhando em 8 (oito) grupos, 261 pessoas, transmitindo conhecimento, fortalecendo vínculos familiares e social, além de promover a troca mútua de experiências entre famílias que tem pessoa com deficiência em sua composição familiar.

Meta 2- Atender 20 famílias de forma remota, com o Projeto “Conversando com Emoções”.

A Associação tentou realizar os encontros remotos, prestado suporte as famílias, treinando os interessados, mas devido a vulnerabilidade social e cognitiva das famílias acarretou a falta de estrutura tecnológica para acompanhar os módulos remotos. Visando não deixar de atender o público pactuado, a



OSC coordenou a participação dos familiares presencialmente, cancelando as atividades remotas, dessa forma, conclui-se que essa meta não foi alcançada, por motivo justificado.

Meta 3- Promover maior interação entre família/escola/comunidade.

Conforme apresentado no relatório fotográfico fica notável o quanto as famílias foram participativas, aproveitando a oportunidade das palestras para observar o comportamento de seus filhos, o que auxilia na formação da personalidade da criança e o vínculo familiar.

A participação da família reflete na criança e no adolescente com deficiência, pois o incentivo dos pais colabora para um crescimento harmonioso, gerando expectativa de superação para qualquer obstáculo que venha acontecer, transmitindo segurança e compromisso na aprendizagem tornando-o um cidadão que fará a diferença na sociedade. Além disso, provoca confiança dos pais, professores que se sentem mais seguros para exercer seu papel de educador por saber que podem contar com a contribuição da família, gerando uma proteção no que diz respeito ao comportamento nos trabalhos na Associação e posteriormente nos deveres de casa.

b) IMPACTOS ECONÔMICOS OU SOCIAIS

Ao avaliar as técnicas aplicadas durante o projeto executado, cujo nome “Conversando com as Emoções”, que teve como metodologia trabalhar temas do cotidiano dos familiares de pessoas com deficiência e interagir a família junto a Associação, diminuindo a lacuna família/instituição que a pandemia ocasionou, observou-se que as rodas de conversas possibilitaram encontros dialógicos, criando possibilidades de produção e ressignificação de sentido – saberes – sobre as experiências dos participantes. Os participantes se implicaram, dialeticamente, como atores históricos e sociais críticos e reflexivos diante da realidade.

Os encontros foram bem mais que uma relação custo-benefício para o trabalho com grupos, tratou-se de uma postura ética política em relação à produção do conhecimento e à transformação social, efetivando-se a partir das negociações entre sujeitos.

Os temas trabalhados intencionaram a construção de novas possibilidades que se abrem ao pensar, num movimento contínuo de perceber – refletir – agir – modificar, em que os participantes poderão se reconhecer como condutores de sua ação e da sua própria possibilidade de “ser mais”.

Dito isso, é possível afirmar que os impactos econômicos e sociais foram alcançados por meio das atividades propostas, trabalhando temas de relevância para as famílias de pessoas com deficiência.

c) GRAUS DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO

A Associação não realizou pesquisa de satisfação durante a execução do objeto, não havendo possibilidade de avaliar o grau de satisfação do público-alvo.

d) POSSIBILIDADES DE SUSTENTABILIDADE DAS AÇÕES APÓS A CONCLUSÃO DO OBJETO PACTUADO

O objeto pactuado trata-se de módulos de Palestras com começo e término definido, sendo considerado um projeto. Dessa forma, caberá a Associação a pactuação de novas parcerias para realizar um novo ciclo de palestras.

Diante de toda análise exposta, considerando as metas propostas no Plano de Trabalho e a análise das documentações supracitadas, constatou-se que a Associação alcançou parcialmente as metas pactuadas, ocasionando benefícios e impacto social aos usuários do serviço, apresentando elementos e formalidades exigidos pela Lei Federal nº 13.019/2014.

ANÁLISE DAS DESPESAS





Analisando o Relatório de Execução Financeira (fl. 158 e 159) e os Extratos Bancários da Conta Corrente Específica (Fl. 163 a 171) apresentados, foi possível estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa, e, a sua conformidade com o cumprimento das normas pertinentes de acordo com o § 2 do art. 63 da Lei Federal nº. 13.019/2014, sendo devolvido o valor remanescente de **RS6.520,76** (seis mil, quinhentos e vinte reais e setenta e seis centavos) no dia 28 de dezembro de 2021 para conta da Prefeitura de Pouso Alegre/MG, conforme comprovante nas folhas 162 e em conformidade ao Art. 52 da Lei Federal nº. 13.019/2014.

Ressalto que devido a OSC ter cumprido o objeto da parceria e por considerar que o gerenciamento financeiro dos recursos recebidos é de responsabilidade da executora do objeto pactuado, conforme inciso XIX, art. 42, Lei Federal nº 13.019/2014, não foi realizado a verificação de elementos contábeis (orçamentos, notas fiscais, boletos, entre outros).

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 11 DA LEI FEDERAL 13.019/2014

CONSIDERANDO o artigo 11 da Lei Federal nº 13.019/2014:

Art. 11. A organização da sociedade civil deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

(...)

A Associação não apresentou comprovantes de divulgação da parceria, sendo o mesmo citado apenas no relatório de visita in loco (fs. 121/123), considerando dessa forma que foi cumprida a exigência do artigo supracitado e que a parceria pactuada esteve à disposição da sociedade de forma transparente e visível.

PARECER FINAL

Analisando os relatórios apresentados durante todo processo de monitoramento e avaliação, conclui-se que houve impacto do benefício social em razão da execução do objeto e do alcance das metas pactuadas, com isso **OPINO PELA REGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**, com possibilidade de realizar nova parceria com o município, de acordo com o art. 72, inciso I da Lei 13.019/2014 e encaminhado para análise do administrador público.

Outrossim, informo que todo processo de formalização da parceria, composto de 3 (três) volumes, numerados de fls. 02 a 259, analisado durante a elaboração desse parecer, se encontram a disposição para consulta e verificação na sede da Secretaria Municipal de Políticas Sociais.

Pouso Alegre/MG, 01 de março de 2022.

EDERSON CARLOS DEVEQUE

Gestor de Parcerias

Matrícula: 21110



PARECER DO ADMINISTRADOR PÚBLICO

Após conclusão do Parecer Técnico Conclusivo de Prestação de Contas, realizado pelo Gestor de Parceria e documentos apresentados pela Associação, **APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS**, referente ao Termo de Colaboração nº. 014/2021/SMPS da Associação Pais e Amigos de Excepcionais – APAE de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.645.119/0001-87, no período de 28/08/2021 até 31/12/2021, atendendo ao disposto no Art. 69, § 5º e Art. 72, § 1º da Lei 13.019/2014.

Art. 69. A organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

(...)

§ 5º A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos nesta Lei, devendo concluir, alternativamente, pela: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

I - aprovação da prestação de contas;

II - aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

III - rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Art. 72. As prestações de contas serão avaliadas:

(...)

§ 1º O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

Pouso Alegre/MG, 2 de março de 2022.


EYDER DE SOUZA LAMBERT
Secretário Municipal de Políticas Sociais

Associação de Pais e Amigos de Excepcionais
Apae de Pouso Alegre
Rua Antônio Adaury Rios Furtado, 700 – Bairro Francisca Augusta Rios
CEP: 37.557-065. Pouso Alegre / Minas Gerais
Telefone: (35) 3422-3322 / 3422-6357
e-mail: pousoalegre@apaemg.org.br



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1- IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE:

Nome da Organização: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ALUNOS DE EXCEPCIONAIS-APAE DE POUSO ALEGRE

CNPJ: 18.645.119/0001-87

Termo da Parceria nº: 014/2021/SMPS

Vigência: 31/12/2021

Ano de referência: 2021

Valor repassado no ano de referência: R\$ 37.000,00

2- DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Ofertar serviços de proteção especial a pessoa com deficiência a todos os matriculados na APAE, promovendo a inclusão da pessoa com deficiência na sociedade, proporcionando a possibilidade para seu pleno desenvolvimento cognitivo e psicossocial, com a pessoa e cidadã de direitos e deveres, em conformidade com o Termo de Referência de Proteção Social Especial de Média Complexidade nº.02/2021/SMPS.

3- Metas propostas no Plano de Trabalho

- Atender 40 famílias de forma presencial com o projeto “conversando com as Emoções”.
- Atender 20 famílias de forma remota com o projeto “Conversando com as Emoções”.
- Promover maior interação entre família / escola / comunidade.

4- Ações executadas

- Reuniões da Equipe Técnica para preparação de cada Módulo do projeto “Conversando com as Emoções”.
- Divulgação nas redes sociais, WhatsApp, convites impressos dos 8 módulos do Projeto “Conversando com as Emoções” entregues aos usuários.
- Foram realizados 8 módulos com encontros presenciais, sendo dois módulos a cada mês.
- Foi realizado um módulo de forma online.

Associação de Pais e Amigos de Excepcionais
Apae de Pouso Alegre
Rua Antônio Adaury Rios Furtado, 700 – Bairro Francisca Augusta Rios
CEP: 37.557-065. Pouso Alegre / Minas Gerais
Telefone: (35) 3422-3322 / 3422-6357
e-mail: pousoalegre@apaemg.org.br



- Foram convidados profissionais do município, da área da psicologia e medicina, assim como mães de alunos que ministraram palestras nos módulos do projeto “Conversando com as Emoções”, compartilhando conhecimentos e troca de experiências com os participantes.

-Foram convidadas, manicures, cabeleireiras e designer de sobrancelhas para um dia de beleza e autocuidado dos participantes, fortalecendo a autoestima dos mesmos.

-A cada módulo realizado do projeto “Conversando com as Emoções”, foram sorteados brindes ofertados pelo comércio local e amigos da Instituição.

-Foi entregue, ao final do projeto, um mimo kit para cabelos para todos os participantes.

- Os participantes receberam certificados do projeto “Conversando com as Emoções”.

-Foram adquiridos: 1 HD Externo, 1 Data Show, 1Tela de Projeção, 1 Notebook e 1 Smartphone.

- Foi comprado material de limpeza para higienização do local, onde aconteceram os módulos do projeto “Conversando com as Emoções”.

-Foi oferecido lanche aos participantes em cada módulo do projeto “Conversando com as Emoções”, de forma descontraída, onde a interação dos mesmos com a equipe da APAE e palestrantes convidados fortaleceu e estabeleceu o vínculo afetivo.

5- Resultados alcançados

De acordo com os resultados esperados no plano de trabalho:

- Foi alcançado 90% a 100% de presença das famílias nos 8 módulos realizados do projeto “Conversando com as Emoções”.

- Na realização dos módulos online, mesmo com o treinamento da equipe técnica, o suporte online não foi atingido em 100%, devido a vulnerabilidade social e cognitiva das famílias que acarretou na falta de estrutura tecnológica em acompanhar os módulos remotos, em um primeiro momento. A partir do segundo módulo as famílias que acompanhariam remoto foram liberadas para participarem dos módulos presenciais, não havendo mais necessidades dos encontros remotos.

- Foi criado um espaço favorável para expressão da afetividade dos participantes onde foi registrado relatos de dificuldades, de conquistas e desabafos espontâneos.

- Foi constatado no decorrer do projeto “Conversando com as Emoções” interação entre as famílias e a Instituição e uma enorme necessidade do espaço a eles oferecido. Constantemente pediam para que o projeto venha a ser permanente.

6- Conclusão:

De acordo com o objeto proposto no plano de trabalho, Termo da Parceria nº: 014/2021/SMPS, de promover a autoestima e melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência ofertando o serviço de convivência e fortalecimento de vínculo familiar e inclusão social, percebe-se o aumento do vínculo entre a Instituição APAE e família. Os encontros contaram com a participação da presidente da Instituição APAE a Senhora Cláudia Fernanda Bueno Garcia que pode ouvir diretamente as demandas que aflige as famílias, levando a refletir sobre novos objetivos e metas a serem alcançadas no próximo ano pela Instituição APAE. Houve também a participação e reconhecimento da Federação das APAES, que elogiou a iniciativa da Instituição em trabalhar e dar suporte emocional as famílias em tempos de pandemia, contando com a participação especial do Deputado Federal Dr. Eduardo Barbosa, membro das comissões de direito da pessoa com deficiência e idosa na câmara federal e da federação APAES. De modo geral podemos afirmar que o objeto proposto no plano de trabalho foi alcançado em 100% como relataram os participantes e pelas pesquisas de satisfação.

7- Documentos comprobatórios de execução do objeto da parceria (anexos fotos e lista de presença)

- 1-Compra de Equipamentos.
- 2- Compra de kits de Beleza
- 3-Lanches
- 4-Encontros realizados em oito módulos
 - 1.1 Primeiro Módulo
 - 1.2 Segundo Módulo
 - 1.3 Terceiro Módulo
 - 1.4 Quarto Módulo
 - 1.5 Quinto Módulo
 - 1.6 Sexto Módulo
 - 1.7 Sétimo Módulo
 - 1.8 Oitavo Módulo
- 5-Lista de Presença

Pouso Alegre – MG, 06 de Janeiro de 2022.



Claudia Fernanda Bueno Garcia
Presidente da APAE
495.636.536-53

Valdinéia Simões Silva
Assistente social
051.294.336-29



Associação de Pais e Amigos de Excepcionais
Apae de Pouso Alegre
Rua Antônio Adaury Rios Furtado, 700 – Bairro Francisca Augusta Rios
CEP: 37.557-065. Pouso Alegre / Minas Gerais
Telefone: (35) 3422-3322 / 3422-6357
e-mail: pousoalegre@apaemis.org.br



JUSTIFICATIVA

Termo de Colaboração nº 014/2021/SMPS

O Plano de Trabalho referente ao Termo de Colaboração nº 014/2021/SMPS, denominado: "Conversando com as emoções", previa 8 (oito) encontros presenciais.

Para cumprimento ao que foi proposto no Plano de Trabalho e alcançar as metas pactuadas, no mês de dezembro/2021 houve aumento na carga horária dos profissionais envolvidos, a saber: Assistente Social - Valdinéia Simões, Psicóloga - Maria Claudia Caixeta Martins e Psicóloga - Aline Fernanda Tosta de Carvalho, que realizaram 04 encontros neste mês, referentes aos módulos 7 e 8 do Plano de Trabalho, nos dias 08, 14, 17 e 21/12/2021, conforme lista de presença e fotos dos encontros.

Justifica-se assim o aumento na carga horária destes profissionais no mês de dezembro.

Pouso Alegre, 22 de dezembro de 2021.

Maria Paula Costa de Moura
Diretora da Apae de Pouso Alegre



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

1- Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente			
Nome da Organização: Associação de Pais e Amigos de Excepcionais		CNPJ: 18.645.119/0001-87	
Termo de Colaboração nº.: 014/2021/SMPS	Banco: Brasil	Agência: 0368-9	Conta: 74.297-X
Ano de referência: 2021			
2- Execução da Receita e Despesa			
RECEITAS			
Data	Discriminação	Valor (R\$)	
06/10/2021	Parcela 01	R\$ 18.500,00	
06/10/2021	Parcela 02	R\$ 18.500,00	
	Rendimento aplicação	R\$ 191,27	
Total de Receitas: R\$ 37.191,27			
DESPESAS			
Mês de referência: Outubro/2021			
Discriminação	Data da despesa	Valor	
Aquisição de Smartphone Samsung Galaxy S-20	22/10/2021	R\$ 3.704,57	
Tela de Projeção Tripe	29/10/2021	R\$ 1.180,00	
HD Externo	29/10/2021	R\$ 499,00	
Projektor Épson	29/10/2021	R\$ 5.380,00	
Notebook Acer	29/10/2021	R\$ 4.911,00	
Total de Despesa mensal: R\$ 15.674,57			
Mês de referência: Novembro/2021			
Discriminação	Data da despesa	Valor	
Salários referentes ao mês de outubro/21	05/11/2021	R\$ 2.765,06	
Total de Despesa mensal: R\$ 2.765,06			
Mês de referência: Dezembro/21			
Discriminação	Data da despesa	Valor	
Salários referentes ao mês de novembro/21	06/12/2021	R\$ 2.765,06	
Lembranças para participantes do curso (bolsinhas)	10/12/2021	R\$ 756,00	
Kit higiene p/ compor as bolsinhas (lembranças)	22/12/2021	R\$ 1.339,00	
Alimentações para os encontros realizados	28/12/2021	R\$ 2.211,85	
Pizzas para encerramento do curso	28/12/2021	R\$ 748,00	
Materiais limpeza usados na preparação das salas	28/12/2021	R\$ 908,50	
Salários referentes ao mês de dezembro/21	29/12/2021	R\$ 3.502,48	
Total de Despesa mensal: R\$ 12.230,89			

BALANÇO FINAL	
Saldo do ano de 2020	R\$ 0,01
Valor Total da Receita (I):	R\$ 37.191,28
Valor Total das Despesas (II):	R\$ 30.670,52
Saldo Final (I) - (II):	R\$ 6.520,76

Handwritten signature and initials.

Associação de Pais e Amigos de Excepcionais
Apae de Pouso Alegre
Rua Antônio Adaury Rios Furtado, 700 – Bairro Francisca Augusta Rios
CEP: 37.557-065. Pouso Alegre / Minas Gerais
Telefone: (35) 3422-3322 / 3422-6357
e-mail: pousoalegre@apaemg.org.br

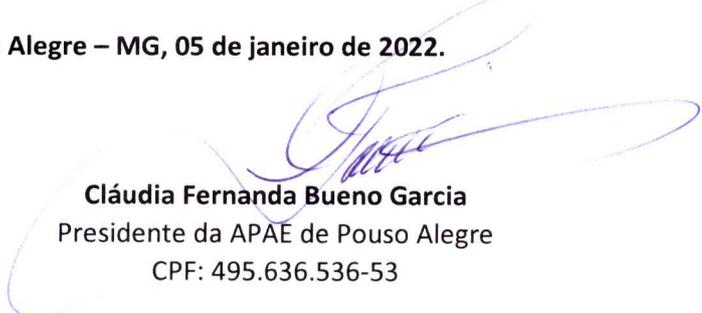


Observações/Justificativas

Em 2020 ficou um saldo de R\$ 0,01 (um centavo) porque depois de solicitado ao banco a retirada da aplicação, no outro dia apareceu R\$ 0,01 de rendimento e conforme acertado com a Secretaria de Políticas Sociais, esse resíduo seria repassado para 2021.

O saldo de 2021 no valor de R\$ 6.520,76 (seis mil, quinhentos e vinte reais e setenta e seis centavos) foi devolvido à Prefeitura de Pouso Alegre no dia 28 de dezembro de 2021. Em anexo comprovante de transferência e extrato bancário.

Pouso Alegre – MG, 05 de janeiro de 2022.


Cláudia Fernanda Bueno Garcia
Presidente da APAE de Pouso Alegre
CPF: 495.636.536-53

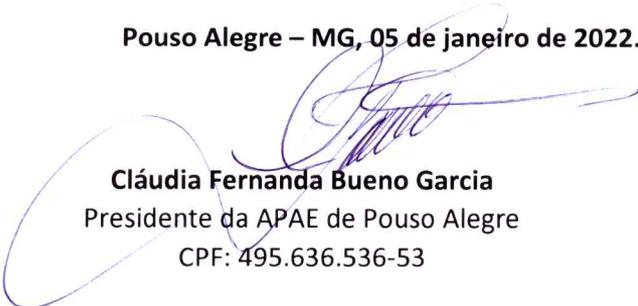

Valéria Maria de Paiva
Responsável pela Prestação de Contas
CPF: 214.482.136-49



RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS CUSTEADOS COM OS RECURSOS DA PARCERIA

1- Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente			
Nome da Organização: Associação de Pais e Amigos de Excepcionais		CNPJ: 18.645.119/0001-87	
Termo de Colaboração nº.: 014/2021/SMPS			
Ano de referência: 2021			
2- Descrição dos Funcionários custeados com o recurso da parceria para execução do objeto pactuado			
Mês de referência: Outubro/2021			
Nome	Função	Valor (R\$)	Atividades desenvolvidas
Aline Fernanda Tosta Carvalho	Psicóloga	R\$ 816,86	Reuniões, divulgação, acolhimento família.
Daiana Fátima da Costa	Aux. Limpeza	R\$ 307,00	Limpeza e organização do local.
Maria Cláudia Caixeta Martins	Psicóloga	R\$ 817,20	Reuniões, divulgação, acolhimento família.
Valdinéia Simões Silva	Assist. Social	R\$ 824,00	Reuniões, divulgação, acolhimento família, elaboração de atas e relatórios.
Total de Despesas: R\$ 2.765,06			
Mês de referência: Novembro/2021			
Nome	Função	Valor (R\$)	Atividades desenvolvidas
Aline Fernanda Tosta Carvalho	Psicóloga	R\$ 816,86	Reuniões, roda de conversas e palestras.
Daiana Fátima da Costa	Aux. Limpeza	R\$ 307,00	Limpeza e organização do local.
Maria Cláudia Caixeta Martins	Psicóloga	R\$ 817,20	Reuniões, roda de conversas e palestras.
Valdinéia Simões Silva	Assist. Social	R\$ 824,00	Reuniões, roda de conversas, palestras, elaboração de atas e relatórios.
Total de Despesas: R\$ 2.765,06			
Mês de referência: Dezembro/2021			
Nome	Função	Valor (R\$)	Atividades desenvolvidas
Aline Fernanda Tosta Carvalho	Psicóloga	R\$ 1.061,92	Reuniões, palestras e confraternização.
Daiana Fátima da Costa	Aux. Limpeza	R\$ 307,00	Limpeza e organização do local.
Maria Cláudia Caixeta Martins	Psicóloga	R\$ 1.062,36	Reuniões, palestras e confraternização.
Valdinéia Simões Silva	Assist. Social	R\$ 1.071,20	Reuniões, palestras, confraternização, elaboração de atas e relatórios.
Total de Despesas: R\$ 3.502,48			
VALOR TOTAL DAS DESPESAS COM FUNCIONÁRIOS		R\$ 9.032,60	

Pouso Alegre – MG, 05 de janeiro de 2022.


Cláudia Fernanda Bueno Garcia
Presidente da APAE de Pouso Alegre
CPF: 495.636.536-53


Valéria Maria de Paiva
Responsável pela Prestação de Contas
CPF: 214.482.136-49